



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 421, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do processo TST-Pet-62.798/1996-6,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 18 de setembro de 2002, o ATO. GDGCA. GP. Nº 140, de 15 de março de 2000, publicado no D. O. U. de 17 de março de 2000.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº atogp007)

